



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Nos termos do Regimento interno desta Casa de Leis, o vereador que a presente subscreve no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO**, ao Chefe do Executivo Municipal para que seja vista possibilidade da criação de um programa de arborização no município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se se a presente indicação pois recentemente foram cortadas uma boa quantidade de árvores na cidade, das quais não houveram reposição, sendo assim uma arborização traria uma maior revitalização e beleza para a cidade como um todo. A arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente ecologicamente equilibrado.

Criar um plano de arborização urbana para todo o perímetro urbano do município e executá-lo irá trazer benefícios inexoráveis de variadas formas, valorizando a cidade como um todo.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 17 de novembro de 2025.

Alan Batista da Silva

Vereador Proponente